



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

RUA ANASTÁCIO RIBEIRO, 84 – FONE: 54996817767 – CEP: 99820-000 - VIADUTOS – RS

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (16.09.2024), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela portaria municipal número cento e oitenta e cinco de quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro (nº 185/2024, de 14/08/2024), e retificação, com a presença dos seguintes membros: Soriane Carla Banowski Dal Zotto, Solange Cristina Balbinoti e Rubia Angelica Basso, para classificação de propostas para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei 14.399/2022, conforme Edital de Chamamento Público nº 57/2024, que dispõe sobre a política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura. Após análise das propostas apresentadas e critérios previstos no Edital verificou-se a seguinte classificação preliminar:

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Associação Italiana Veneta Modesto e Nicola Taliani Contenti	Aprovado
Associação Amigos da Estação Ferroviária de Viadutos	Aprovado
Centro de tradições Gaúchas Fogo de Chão Coral Vox In Cantus	Aprovado

A classificação é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso. Quanto às **COTAS** previstas em Edital, não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para o único projeto contemplado, visando assim a utilização total do recurso. O edital possuía cinco (5) vagas, porém foram apresentados apenas quatro (4) projetos inscritos, sendo que o valor para cada projeto previsto no edital é de **R\$ 9.795,85** (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos) sendo assim, os quatro (4) projetos inscritos estarão recebendo o valor remanejado, perfazendo um total de **R\$ 12.244,81** (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 10.6* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: [smec@viadutos.rs.gov.br](mailto:smec@viadutos.rs.gov.br) ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Viadutos, no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Anastácio Ribeiro, nº84, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas. Será enviado ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VIADUTOS**

RUA ANASTÁCIO RIBEIRO, 84 - FONE: 54996817767 - CEP: 99820-000 - VIADUTOS - RS

endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a classificação preliminar. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, deverá entrar em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 9 9671 7767. Nada mais havendo a tratar e a constar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

---

SORIANE CARLA BANOSKI DAL ZOTTO

---

SOLANGE CRISTINA BALBINOTI

---

RUBIA ANGÉLICA BASSO